



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 4.041, de 07 de Fevereiro de 2.003

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA BENEDITO MARTINS SAMPAIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PL. 006 / 2003 – Processo n.º 1774 / 2002

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber
que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal
aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Martins Sampaio a ex Rua 6, antes
Rua Projetada, situada na Vila América, com início na propriedade que consta pertencer a
Rolando Antônio Giuli Batista, ou sucessores, e término na Rua Floriano Torres, ex Rua
Projetada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE FEVEREIRO DE 2.003.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2.003.

José Motta Filho
Diretor de Administração